

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1541/2016-DAF/CGP DE 06/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/172318. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Rodrigo Lima Barros CPF nº 704.414.301-63, MAT 57202029/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Rio Maria, Xinguaçu e Sapucaia.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-100,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 10/05 a 23/05/2016;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1548/2016-DAF/CGP DE 06/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/173655. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Luiz Carlos Margalho de Souza CPF nº 248.490.732-04, MAT 80845599/1**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Redenção e Tucuruí.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00  
3339036-R\$:-400,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 16/05 a 31/05/2016;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1549/2016-DAF/CGP DE 06/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/179041. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Juliana Cozara Oliveira Martins CPF nº 715.346.102-78, MAT 55588874/1**, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, lotado na Corregedoria.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.000,00  
3339036-R\$:-200,00  
3339039-R\$:-200,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30/05 a 24/06/2016;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1568/2016-DAF/CGP DE 10/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

**CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/171606. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos a servidora **Lucilena Ferreira de Andrade CPF nº 613.928.632-87, MAT 57193076/1**, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, lotada na DAF/CIM.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém e Óbidos.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-140,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 15/05 a 18/05/2016;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1583/2016-DAF/CGP DE 11/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/169657. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Mário Sérgio Silva da Silva CPF nº 797.611.432-87, MAT 57202007/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-500,00  
3339036-R\$:-300,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1584/2016-DAF/CGP DE 11/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183739. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Fábio Rodrigo Braga Santiago CPF nº 582.210.342-15, MAT 57197560/2**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Tucuruí.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-200,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1586/2016-DAF/CGP 11/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183916. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Luis Carlos Cruz Bezerra CPF nº 318.885.262-20, MAT 5117410/4**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Marabá.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00  
3339036-R\$:-300,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. . Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1587/2016-DAF/CGP DE 11/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183794. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Eder Franco Rosa CPF nº 029.953.536-30, MAT 57201933/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00  
3339036-R\$:-300,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1588/2016-DAF/CGP DE 11/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183772. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Francisco Aires da Silva CPF nº 961.057.203-00, MAT 57201674/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Marabá.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de São Geraldo do Araguaia.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-100,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 22/05 a 05/06/2016;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1589/2016-DAF/CGP DE 11/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/183116. RESOLVE:

**ART. 1º - AUTORIZAR** a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Marco Antonio Carvalho Quaresma CPF nº 258.695.232-49, MAT 57202004/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Abaetetuba.

**Art. 2º** - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

**Art. 3º** - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00  
3339036-R\$:-200,00

**Art. 4º** - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;  
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1625/2016-DAF/CGP DE 12/05/2016**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; **CONSIDERANDO** a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/190475.